

**ANEXO VII: TERMO DE RESPONSABILIDADE E DE USO DO ALOJAMENTO ESTUDANTIL
UNIVERSITÁRIO DO CAMPUS DE ALEGRE DA UFES**

Eu, _____, CPF: _____, estudante com matrícula regular no Curso de _____, sob o nº _____, nesta Instituição de Ensino Superior, sendo minha solicitação classificada no Edital Seletivo Simplificado nº _____, para recebimento do Auxílio Não Financeiro à Moradia (concessão de vaga no Alojamento Estudantil Universitário), em virtude do cumprimento de todos os critérios de elegibilidade previstos na RESOLUÇÃO CUN/UFES/No 26, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022; no Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Plano Nacional de Assistência Estudantil – Pnaes; a Portaria no 1.831/2017-R, que regulamenta o Programa de Assistência Estudantil da Ufes - Proaes-Ufes [ALTERADA PELAS PORTARIAS 255/2018-R, 2015/2018-R, 327/2019-R e 500/2021-R], comprometo-me a utilizar a vaga do quarto nº _____ do Alojamento Ala _____ (A-feminina e B masculino) e a cumprir integralmente as condições abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª: Declaro ter conhecimento dos meus direitos e deveres na condição de:

- a) estudante do Campus de Alegre da Ufes, como previstos no Regimento do Alojamento Estudantil Universitário, respectivamente, nos arts. 34 e 35;
- b) estar com cadastro ativo no Proaes/Ufes;

CLÁUSULA 2ª: Declaro concordar com os termos previstos nas regulamentações citadas na cláusula anterior e comprometo-me a cumpri-los integralmente, ciente de que o descumprimento de suas cláusulas poderá acarretar o cancelamento desta concessão por parte da Ufes, assim como a aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

CLÁUSULA 3ª: Declaro estar ciente de que perderei o meu direito à vaga no Alojamento Estudantil Universitário da Ufes/Alegre, após julgado(a), quando cometer infração disciplinar grave prevista no inciso III do art. 39 desta Resolução.

CLÁUSULA 4ª: Declaro estar ciente da necessidade de participar de um novo processo de seleção, desde que atendidas as exigências previstas no Regimento do Alojamento Estudantil Universitário, para solicitar a prorrogação do prazo para permanência.

CLÁUSULA 5ª: Declaro estar ciente da obrigação de solicitar junto à CRA, em formulário próprio, o meu afastamento temporário da residência estudantil, nas seguintes situações:

- a) licença para tratamento de saúde ou gestação, mediante atestado médico;
- b) estágio curricular obrigatório, caso tenha que ser feito em outra localidade;
- c) saída ou pesquisa de campo;
- e) intercâmbio cultural e mobilidade acadêmica em instituições conveniadas com a Ufes;
- f) outras justificativas a critério da CRA.
- g) quando tive cadastro desligado no Programa de Assistência Estudantil da UFES (PROAES/UFES).

CLÁUSULA 6ª: Declaro estar ciente de que, ao necessitar do “Nada Consta”, sob qualquer pretexto, na condição de beneficiário do Auxílio Não Financeiro à Moradia, deverei me dirigir à CRA munido deste Termo, para a entrega das chaves do quarto por mim ocupado. O quarto e o material pertencentes ao patrimônio da Ufes deverão ser devolvidos por mim nas mesmas condições de conservação em que me foram confiados, devendo os servidores da CRA/Ufes vistoriar o quarto no ato da devolução das chaves.

CLÁUSULA 7ª: Declaro estar ciente de que, ao concluir o meu curso de graduação, poderei guardar os meus pertences individuais no quarto por mim ocupado por período de até 15 (quinze) dias a contar da

data de meu desligamento. Após o final desse prazo, se tais pertences não forem por mim reclamados, serão descartados, doados a entidades beneficentes ou aproveitados para outros fins, em conformidade com as decisões tomadas pela CRA.

CLÁUSULA 8ª: Declaro estar ciente de que, após me desvincular do Alojamento Estudantil Universitário, deverei declarar junto à CRA, em formulário próprio, a relação de todos os meus pertences individuais móveis (mobiliário, utensílios domésticos, equipamentos de informática, equipamentos de auto locomoção, equipamentos elétricos, entre outros), a fim de obter autorização para a retirada desses itens do Campus de Alegre da Ufes.

CLÁUSULA 9ª: Declaro estar ciente de que não são permitidas às pessoas moradoras regulares do Alojamento Estudantil Universitário quaisquer reformas no Alojamento Estudantil Universitário.

CLÁUSULA 10ª: Declaro estar ciente de que não são permitidas às pessoas moradoras regulares do Alojamento Estudantil Universitário a instalação e a manutenção nos seus quartos e nos corredores de equipamentos eletrodomésticos em desacordo com as normas preestabelecidas.

CLÁUSULA 11ª: Declaro estar ciente de que não poderei incorrer no cometimento das infrações leves, médias e graves, previstas no art. 39 do Regimento do Alojamento Estudantil Universitário, sob pena da apuração e da aplicação das sanções previstas nesta Resolução por parte dos setores competentes da Instituição.

CLÁUSULA 12ª: Declaro estar ciente de que a administração do Campus de Alegre da Ufes, por intermédio da CRA, no interesse da segurança, integridade física, moral e psicológica das pessoas moradoras regulares do Alojamento Estudantil Universitário e visando a garantia da integridade do seu patrimônio público, poderá fazer vistorias, em qualquer uma das alas, na presença das pessoas moradoras, das pessoas representantes das alas e da vigilância, sempre que necessário, desde que as pessoas moradoras da ala vistoriada tenham sido comunicadas em prazo não inferior a 48 horas. Também declaro estar ciente de que, no curso do Inquérito Administrativo Disciplinar, a comunicação anterior à vistoria pode ser dispensada. E por estar ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Responsabilidade, bem como das disposições previstas no Regimento do Alojamento Estudantil Universitário, o beneficiário assina o presente documento em duas vias.

Alegre/ES, _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante beneficiário(a)